

Granjeiro

Ceará - CE

Histórico

Junco foi o nome primitivo da localidade que com o decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938 passou a se chamar Granjeiro.

Era distrito do município de Caririaçu, quando a lei nº 3.963 de primeiro de dezembro de 1957 transformou-o em município com um único distrito.

Gentílico: granjeirense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de São Pedro do Grato o distrito de Junco.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de São Pedro o distrito com a denominação de São Pedro do Cariri.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito Junco passou a denominar-se Granjeiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Granjeiro figura no município de São Pedro.

Pelo decreto-lei estadual nº 114, de 30-12-1943, o município de São Pedro passou a denominar-se Caririaçu.

Em divisão territorial datada 1-VII-1950, o distrito de Granjeiro, figura no município de Caririaçu ex-São Pedro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1995.

Elevado à categoria de município com a denominação de Granjeiro, pela lei estadual nº 3963, de 10-12-1957, desmembra do Caririaçu. Sede no antigo distrito de Granjeiro. Constituído do distrito sede. Instalado em 09-12-1958.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Junco para São Pedro do Cariri, em 1933.

São Pedro do Cariri para Granjeiro, alterado pelo decreto-lei estadual nº 448, de 20-12-1938.